**PORTARIA Nº 306 DE 28 DE JUNHO\_DE 2017**

**APOSENTA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, A SERVIDORA MUNICIPAL MIRIAN RUTE LOPES DA CUNHA, NO CARGO DE PROFESSOR I PGR 41 25 H, MATRÍCULA 002424-4, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA*,*** Estado do Rio de Janeiro***,*** no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo PMA nº 0580 de 27 de julho de 2015;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTA,** nos termos do inciso II, do artigo 98 da Lei Municipal 548 de 08 de julho de 1986, combinado com inciso III, letra “d” do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e ARTIGO 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 20/98, a servidora municipal **MIRIAN RUTE LOPES DA CUNHA**, do Quadro Permanente, na função de Professor I PGR 41 25 H, matrícula 002424-4, CPF nº 288.313.307-72, com proventos proporcionais fixados em R$2.305,56 (dois mil trezentos e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), consoante abaixo descrito:

**Provento Proporcional (78,575%):**................................................................................................R$ 2.305,56

Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004 c/c art. 61 da ON SPS/MPS Nº 02/2009

**TOTAL DE PROVENTOS:...........................................................................................................R$ 2.305,56**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2017.

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**